



PREFEITURA LANÇA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



**SAQUAREMA
PRECISA DA
SUA VOZ!** 

**Sua organização
trabalha pela
natureza?**

O **PROMEIA** convida instituições com ou sem fins lucrativos, **com sede em Siquarema há mais de 01 ano**, que atuam com proteção ambiental, conservação ou educação ambiental, para participar da **elaboração da Política Ambiental do município e do Portfólio de Educação Ambiental**.

◆ **Acesse o COLAB e participe!** ◆

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

cação Ambiental, que será disponibilizado no site oficial da Prefeitura. A iniciativa amplia a visibilidade dos projetos desenvolvidos, fortalece a criação de novas parcerias estratégicas e garante participação ativa na construção das diretrizes ambientais da cidade.

A proposta é unir esforços para que as próximas etapas do ProMEA, especialmente as Oficinas Participativas, representem de forma fiel a realidade de cada distrito e território de Siquarema. Essa construção coletiva será a base para o fortalecimento da política ambiental do município.

O edital completo está disponível no Diário Oficial, e o cadastro deve ser realizado por meio da plataforma Colab

A Prefeitura de Siquarema, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, está construindo o diagnóstico do ProMEA – Programa Municipal de Educação Ambiental e convida as instituições ambientalistas do município a participarem deste importante momento.

Se você faz parte de uma ONG, empresa ou associação que desenvolve ações

de educação ambiental em Siquarema, essa é a oportunidade de integrar oficialmente esse movimento. Foi lançado um Chamamento Público com o objetivo de mapear instituições do segundo e terceiro setores que atuem há mais de um ano no município e que tenham como finalidade principal a defesa do meio ambiente.

As instituições cadastradas passarão a compor o Portfólio de Atividades de Edu-



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07
Câmara Municipal de Saquarema.....	08

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.832, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Estratégia Saúde da Família (ESF), localizado no bairro do Guarani, que passa a se chamar Estratégia Saúde da Família (ESF) Miguel Marques da Costa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estratégia Saúde da Família (ESF) Miguel Marques da Costa a Estratégia Saúde da Família (ESF), situado no Bairro do Guarani no Município de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 4 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 012/2026.

Autoria: Vereador Welington Estevão da Silva.

LEI Nº 2.833, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Acresce quantitativo dos cargos de que trata o art. 1º da Lei nº 2.672, de 3 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os seguintes quantitativos aos cargos de que trata o art. 1º da Lei nº 2.672, de 3 de janeiro de 2025.

QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO DO CARGO
253	Professor Docente- 1
200	Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência - PAED

Art. 2º Para preenchimento das vagas constantes do art. 1º, fica autorizada a utilização da classificação do processo seletivo de que trata a Lei nº 2.672, de 3 de janeiro de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas do-

tações consignadas na Lei Orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 4 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

LEI Nº 2.834, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.252.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.252.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.011 – Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Epidemiológica

Natureza Despesa: 3.1.90.11.01 – Venc.

E Vant. Fixas – Pessoal Efetivo

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Valor: R\$ 3.000.000,00

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.011 – Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Epidemiológica

Natureza Despesa: 3.3.90.08.01 – Salário Família

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 1002 – Identifica-

ção das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.011 – Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Epidemiológica

Natureza Despesa: 3.1.90.11.09 – Licença Saúde – Auxílio Doença

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.011 – Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Epidemiológica

Natureza Despesa: 3.1.90.11.08 – Salário Maternidade

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.165 – Gestão das Unidades Administrativas da Saúde

Natureza Despesa: 3.3.90.49.01 – Auxílio - Transporte

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa



Ação: 2.003 – Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais da Atenção Primária

Natureza Despesa: 3.3.90.49.01 – Auxílio - Transporte

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.003 – Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais da Atenção Primária

Natureza Despesa: 3.3.90.08.01 – Salário Família

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.009 – Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais da Média e Alta Complexidade

Natureza Despesa: 3.3.90.08.01 – Salário Família

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.033 – Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde

Natureza Despesa: 3.3.90.08.01 – Salário Família

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 16 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0015 – Gestão da Saúde

Ação: 2.149 – Gestão das Atividades da Atenção Primária

Natureza Despesa: 3.3.50.85.01 – Organizações Sociais

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Valor: R\$ 3.252.000,00

Ficha: 1179

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 4 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

LEI Nº 2.835, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 17 – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Unidade: 002 – Coordenadoria da Guarda Municipal

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Programa: 0014 – Gestão da Frota Municipal

Ação: 2.087 – Manutenção da Frota de Veículos da Guarda Civil

Natureza Despesa: 3.3.90.39.07 – Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Valor: R\$ 222.000,00

Órgão: 17 – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Unidade: 003 – Coordenadoria de Defesa Civil

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 0014 – Gestão da Frota Municipal

Ação: 2.084 – Manutenção da Frota de Veículos da Guarda Civil

Natureza Despesa: 3.3.90.39.07 – Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Valor: R\$ 175.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 17 – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Unidade: 002 – Coordenadoria da Guarda Municipal

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Programa: 0014 – Gestão da Frota Municipal

Ação: 2.087 – Manutenção da Frota de Veículos da Guarda Civil



Natureza Despesa: 3.3.90.30.13 – Material para Manutenção de Veículos e Acessórios

Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Valor: R\$ 222.000,00

Ficha: 1263

Órgão: 17 – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Unidade: 003 – Coordenadoria de Defesa Civil

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 0014 – Gestão da Frota Municipal

Ação: 2.084 – Manutenção da Frota de Veículos da Guarda Civil

Natureza Despesa: 3.3.90.30.13 – Material para Manutenção de Veículos e Acessórios

Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Valor: R\$ 175.000,00

Ficha: 1265

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 4 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

LEI Nº 2.836, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 239.620,92 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 239.620,92 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 15 – Secretaria de Administração, Receita e Tributação

Unidade: 001 – Gabinete de Administração, Receita e Tributação

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.163 – Gestão das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.36.04 – Locações

Valor: R\$ 239.620,92

Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 15 – Secretaria de Administração, Receita e Tributação

Unidade: 001 – Gabinete de Administração, Receita e Tributação

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.163 – Gestão das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.39.11 – Locações

Valor: R\$ 239.620,92

Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Ficha: 1080

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em

obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 4 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 178, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Marriete da Silva Pereira, Professor MG-1D, matrícula funcional nº 58971, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral, Categoria D, na Escola Municipal Beatriz Amaral, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 2 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Replicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 184, DE 4 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Izabela Ribeiro Fraga, matrícula nº 8276, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Profissional de Apoio ao



Estudante com Deficiência, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2 de março de 2026, conforme processo administrativo nº 3.999/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 185,
DE 4 DE MARÇO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);
RESOLVE
Declarar a exoneração da Servidora Jessica Oliveira da Veiga, matrícula nº 8356, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Professor Docente 1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 3 de março de 2026, conforme processo administrativo nº 4.080/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 186,
DE 4 DE MARÇO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar, a pedido, a servidora Carla Mello Chagas, matrícula nº 57304, do cargo comissionado de Diretor Adjunto de Creche, Categoria A, na Creche Municipal Clementina Melo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2 de março de 2026, de acordo com o processo administrativo nº 4.235/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – UASG 985909

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme processo administrativo nº 24.196/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 23/3/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.
Saquarema, 4 de março de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2025

Processo Administrativo nº 7.524/2024.
Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: BSX Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 32.168.761/0001-43.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 008/2025, firmado entre as partes em 27/1/2025.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 21.630,00.

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1635.

Saquarema, 27 de janeiro de 2026.

Rafael da Silva Reis

Subsecretário de Fiscalização e Avaliação

ção da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026

Processo Administrativo nº 184/2026.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 28.542.017/0001-90.

Objeto: Prestação de serviços de publicação dos expedientes da contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: R\$ 39.600,00.

Dotação orçamentária:

PT 24.131.0013.2.053;

ND 3.3.90.39.17.00;

Fonte 1704.

Data: 2 de março de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 184/2026.

Contrato nº 034/2026.

Ficam designados os servidores Mônica Marinho de Oliveira, matrícula nº 961559-1, para exercer a função de gestora, Rodrigo Paulino, matrícula nº 960928-5, para exercer a função de fiscal administrativo e Hudson Martins dos Santos, matrícula nº 214469-2, para exercer a função de fiscal técnico do referido contrato.

Saquarema, 4 de março de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 23.836/2023

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo do contrato de locação de imóvel, situado na Rua A, atual Rua Alcebíades Dias Vignoli, lote 01, quadra 02, Porto da Roça, Saquarema/RJ, onde funciona a Casa de Avaliação, pelo prazo de 12 meses, com início em 28 de fevereiro de 2026 e término previsto em 27 de fevereiro de 2027, com fundamento no art. 74, inciso V, da



Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2026.

Livia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais da Educação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 23.836/2023

Locatário: Município de Saquarema.

Locadora: Jane Mary Fontes dos Santos Mendonça.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua Alcebíades Dias Vignoli, lote 01, quadra 02, Porto da Roça, Saquarema/RJ, onde funciona a Casa de Avaliação.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 23.030,10.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2026.

Livia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais da Educação.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 42/2020.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 6º Termo Aditivo do contrato de locação de imóvel, situado na Avenida Campos, lote 05, quadra 31, Jardim Ipitangas, Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal – Jardim Ipitangas, pelo prazo de 12 meses, com início em 1º de fevereiro de 2026 e término previsto em 31 de janeiro de 2027, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 42/2020.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Bruno Maro Pinheiro.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Avenida Campos, lote 05, quadra 31, Jardim Ipitangas, Saquarema/RJ, para funcionamento da

Casa Creche Municipal – Jardim Ipitangas.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 3.494,22.

Saquarema, 30 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54 - RETIFICADO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 - PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer a Casa do Educador, localizada na Avenida Saquarema, nº 911, Porto da Roça, Saquarema/RJ, na quinta-feira, dia 5 de março de 2026, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
- Laudo Médico, no caso de candidato com deficiência.

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses

Além dos exames previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Atestado ou laudo psiquiátrico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo cardiológico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo pneumológico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista).

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1º folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens).

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade (RG) e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Comprovante da Situação Cadastral do



CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral;

- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>; e

- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências, no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

ANEXO I

HORÁRIO: 9h

003 – ORIENTADOR EDUCACIONAL RESERVA PARA PCD		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4	91904-7	ELIZABETE CRUZEIRO LEAO

002 – ORIENTADOR EDUCACIONAL AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
33	20544-3	JOANA LOPES ANDRADE CASTRO
34	95469-1	MILLENA WANESSA DO AMARAL SANTOS
35	92571-3	NATHALIA PESSOA DE MIRANDA DE FREITAS
36	106719-2	BRUNO COUTINHO DA HORA
37	22219-4	DAYANE LUIZ SILVA DE FREITAS
38	113347-4	ROSANE BRAGANÇA COELHO DE ALMEIDA
39	128046-0	LUCIANA MOREIRA ALVES
40	116564-4	ANA PAULA LUCENA ALVES BRANDAO SANTOS
41	94533-1	ANA PAULA LOPES DA CONCEICAO
42	08424-3	LUCILENE DIAS DE JESUS VERNEQUE DE OLIVEIRA

003 – ORIENTADOR PEDAGÓGICO AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
22	106752-5	SILVIA REGINA FILGUEIRA SANTOS CLARO
23	109330-9	VANESSA SILVA RAMALHO

015 – AUXILIAR DE DISCIPLINA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
342	28313-3	GIOVANNA ALESSANDRA VALENTE MACHADO
343	97153-7	SAMARA DOS SANTOS VALADARES
344	125987-2	VALDENISE ALENCAR DA SILVA
345	99468-5	MARCO ANTONIO VASCONCELOS FILHO
346	123987-0	KEISON PINTO DA COSTA
347	121094-6	TALLES DIAS FIGUEIREDO DA SILVA
348	96457-3	LARISSA PORTELLA GOMES FLORES
349	89058-8	RITA DE BARROS DOS SANTOS
350	79444-9	DEBORA CRISTINA PEREIRA CHRISTON
351	113119-5	GUSTAVO COUTINHO AGNER SOBREIRA
352	118781-1	CHRISTIANE DE MELO CARVAL
353	106774-1	ALEXANDRE TELLES TAVARES
354	23357-9	KARINA SILVA FILGUEIRAS
355	26265-0	GIZELY DE SOUZA DE ALCANTARA
356	26247-1	CARLA DA CUNHA SILVA

357	87258-0	GEICY KELLY PIRES BARBOZA BADARO
358	94311-8	LUCIANA DA CONCEICAO MARINHO
359	97918-0	MIRYAN PAULUCCI LUNA
360	114069-5	EDUARDO CLARE PINTO
361	23724-8	MOEMA LIMA DOS SANTOS
362	83976-0	SHELOMYN CORREA TAVARES ROSA
363	84262-1	TANIA DE FATIMA RIDOLFI PIMENTEL
364	118199-2	EDVALDO NOGUEIRA PAES
365	116770-7	NEI DA SILVA ALVARES
366	96711-4	ADAMO RICARDO FERNANDES
367	25751-8	ISABELA FERREIRA CORTES
368	115619-4	FABRIZIO CASTANEDA DA SILVA
369	26949-2	MICHELLE SANTIAGO DO ROSARIO
370	114675-7	BRUNA VERISSIMO DE ASSIS
371	122420-4	FABRICIO MENDES DO CARMO
372	126715-3	MARCELLE DOS SANTOS
373	115859-1	DRIELLY DA COSTA FERREIRA SOARES
374	21744-1	BRUNA CARDIAS AZEREDO
375	24632-8	KEVYN RAPHAEL RIBEIRO TEIXEIRA

019 – SECRETÁRIO ESCOLAR AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
25	99938-5	TATIANA COSTA FERREIRA
26	96501-4	RAFAELA DA SILVA DE PINHO COUTO
27	95681-3	ELENICE SANTOS DE OLIVEIRA MARQUES
28	103046-7	MARGARETH SPALLA DE MOURA GONSALES

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 012/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
Guilherme Coutinho Santos Junior	Assistente Parlamentar	CCL-5
Lucimar Gomes da Costa	Assessora de Relações Comunitárias	CCL-7

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 5 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

PORTARIA Nº 013/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor(es) abaixo indica-

do(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 2 de março de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
João Felipe Jacques de Oliveira	Assistente Parlamentar	CCL-5
Brasil Ferreira Paes	Assessora de Relações Comunitárias	CCL-7

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 5 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 014/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012, de Gratificação de Encargos Especiais - GEE ao(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 2 de março de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
Alexandre da Silva Verissimo	Assistente Parlamentar	CCL-5
Claudio Andrade da Silva Torres	Diretor de Prestação de Compras	CCL-6
Giovane Carneiro da Silva Junior	Assistente Parlamentar	CCL-5
Mauro de Alencastro Graça Vilanova	Assistente Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 5 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



7ª EDIÇÃO

Moda & Prosa Caipira



NOITE DOS

**Produtores de
Leite e seus
derivados**

- Feira de Agricultura Familiar;
- Artesanato e Plantas;
- Gastronomia local;
- Música Ao Vivo;
- **Entrada Gratuita.**

Homenagem aos
produtores de Leite
do município.

SERÁ NA QUINTA



Dia 19 de Março



Horário: 18h às 22h



Rodovia Amaral Peixoto, Sampaio Corrêa.

CASA DO CRIADOR

Parque de Exposições Marcos Catharino de Souza Junior

REALIZAÇÃO



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO
E PESCA**

PARCERIA



EMATER-RIO
ESCRITÓRIO LOCAL SAQUAREMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRANSPORTE
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA**



UNIVASSOURAS

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br